

DECRETO Nº 27.298/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária;

DECRETA

Art. 1º. Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à administração direta e indireta, nos jogos da seleção brasileira da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, nos seguintes dias:

- I. 12 de junho de 2014, a partir das 12h (meio-dia);
- II. 17 de junho de 2014, a partir das 12h (meio-dia);
- III. 23 de junho de 2014, a partir das 12h (meio-dia).

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal